



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 368/2024

Publicado no quadro de avisos
no átrio da Prefeitura Municipal
de Governador Lindenberg.

Em: 06 / 12 / 2024


Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 368 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de
Fiscal Técnico/Administrativo,
Fiscal Substituto e Gestor de Ata
de Registro de Preços.

O Secretário Municipal de Administração de Governador Lindenberg, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso X da Lei Municipal nº 332/2007, em observância ao Decreto nº 4.342/2013.

RESOLVE:

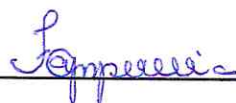
Art. 1º. Designar a servidora **NATALIA SMARCARO**, Matrícula nº 005136, lotada no Fundo Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal (técnico/administrativo) da Ata de Registro de Preços nº 012/2024, empresa **DIFAPI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, tendo como objeto a **aquisição de materiais médico hospitalar descartáveis**, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle atendendo as exigências contidas no art. 117 e §§ 1º ao 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e IN nº 001/2024.

Art. 2º. Fica garantido ao Fiscal da Ata de Registro de Preço amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob sua fiscalização.

Art. 3º. Designar o servidor **VALTER HERPIS JUNIOR**, matrícula nº 005616 lotado no Fundo Municipal de Saúde, Gestor da Ata de Registro de Preço nº 012-2024, que representará a Secretaria perante a contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na IN nº 001/2024.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Governador Lindenberg, Estado do Espírito Santo, aos 06 dias do mês de Dezembro do ano de 2024.



Secretário Municipal